

ORE SECURITIZADORA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 12.320.349/0001-90

QUARTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 30ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 30ª Série da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A. (respectivamente “Investidores”, “CRI” e “Securitizadora”) e a H. Comcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”), estão convocados a se reunirem à Quarta Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares dos CRI (“4ª AGT”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **09 de dezembro de 2022, às 10h00**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico pela plataforma *Microsoft Teams*, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI que enviarem solicitação para psalomao@fator.com e/ou jfreitas@fator.com.

A 4ª AGT tem como objetivo deliberar sobre: **(i)** a alteração no fluxo de Amortização Programada dos CRI, inclusive com inclusão de waiver fee, a partir do mês de dezembro de 2022, nos termos solicitados pela Devedora e constante no site da Securitizadora; **(ii)** a não declaração do Vencimento Antecipado, em decorrência do descumprimento das obrigações pecuniárias e da falta de recomposição do Fundo de Reserva pela Devedora, conforme cláusulas 4.1, v, e 4.5.3.3., da CCB, respectivamente; **(iii)** aprovar que a parcela de amortização a ser paga pela Devedora em fevereiro de 2023, conforme o fluxo sugerido no item I acima, seja revertida para a Securitizadora e não para o Patrimônio Separado, uma vez que a Securitizadora efetuou, com caixa próprio, o pagamento aos Titulares dos CRI, do evento de amortização dos CRI correspondente ao mês de novembro de 2022, sem que a Devedora tenha adimplido com a parcela correspondente da CCB (cujo inadimplemento é pauta do item (ii) da Ordem do Dia), e **(iv)** a autorização para a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente 4ª AGT.

Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação.

Os documentos pessoais e, caso aplicável, instrumentos de mandato com poderes para representação na referida 4ª AGT, deverão ser encaminhados pelos Titulares dos CRI, com até 02 (dois) dias úteis de antecedência da realização da 4ª AGT, ora convocada, para os e-mails psalomao@fator.com e/ou jfreitas@fator.com, com cópia para fiduciario@commcor.com.br, bem como demais documentos necessários para a comprovação de titularidade devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas.

A 4ª AGT será instalada em primeira convocação com a presença dos Investidores que representem, pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação, nos

termos da cláusula 15.4. do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações tomadas por 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação presentes na 4ª AGT, conforme da cláusula 15.5. do Termo de Securitização.

São Paulo/SP, 19 de novembro de 2022.

Diretor de Relação com Investidores